



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1118/2014

São Luís, de novembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5515/2014,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, à disposição da Corregedoria, matrícula nº 308161849, para viajar a cidade de Estreito - MA, a fim de exercer a titularidade na Vara Trabalhista da localidade, no período de 15 a 19/12/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 19/12/2014, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís pela via aérea e o trecho Imperatriz/Estreito/Imperatriz via terrestre, em transporte rodoviário, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa